Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 - SANTARÉM PA

PROJETO DE LEI Nº. /2019.

Torna obrigatória à exibição de informações sobre o turismo santareno nas telas de cinemas existentes no Município de Santarém.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º Torna obrigatória à exibição de informações sobre o turismo santareno nas telas de cinemas existentes no Município de Santarém.

§1º As informações sobre o turismo serão projetadas antes do início de cada filme nos cinemas locais no Município e terão a duração de no mínimo, um minuto, aproveitando as produções locais de filmes de um minuto.

Parágrafo único. As informações a serem projetadas serão fornecidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e por qualquer empresa local que explora o turismo em Santarém – Estado do Pará.

Art. 2º O não cumprimento do disposto dessa Lei implicará nas seguintes sanções:

I-Advertência

II – multa no valor de 2.000,00 (dois mil), UFMS na primeira ocorrência;

III – multa no valor de 4.000,00 (quatro mil) UFMS, na segunda ocorrência;

IV – suspensão das atividades comerciais, até a regularização e multa dobrada do valor do inciso II, na terceira ocorrência;

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação oficial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em, de novembro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - PV

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo em nossa região, nas telas de cinema, cujo objetivo é a plena divulgação, ao público em geral e aos turistas que aqui aportarem, dos pontos turísticos existentes no Município.

Santarém e sua imensa região tem, dentro de seu território, locais de extrema beleza, curiosidades históricas, monumentos naturais e construídos, que não são devidamente divulgados com o intuito de explorá-los turisticamente. O turismo deve ser visto como uma fonte inesgotável de renda e emprego, bem como fator de desenvolvimento econômico e cultural, e esta visão empresarial devem ser fomentadas principalmente entre os municípios que, muitas vezes, têm dificuldades em visualizar e explorar seus potenciais turísticos, e valorizar as singularidades culturais locais.

O cinema, como meio ímpar de divulgação de atrações, e pela sua abrangência e diversidade de público, deve ser utilizado não só para comercializar produtos de consumo individual, mas de consumo duradouro e coletivo, como os atrativos turísticos de nossas cidades e nossas regiões. Este apelo poderá - e deverá - redundar em iniciativas de investimentos por parte daqueles que veem, no turismo, um empreendimento de futuro, cujo maior patrimônio é a mão de obra qualificada e preparada para receber os turistas que aportarem nos locais divulgados, e esta preparação de mão de obra se dará através da formação de professores - e consequentemente de profissionais - nas áreas turística (abre espaço para os bacharéis em turismo e hotelaria), de gastronomia, transporte turístico, idiomas, comércios diversos, artesanatos, etc.

Vale salientar a importância da divulgação nas telas do cinema informações pertinentes ao turismo, uma vez que conforme o Mapa do Turismo que classifica os municípios em categorias, instrumento de ordenamento que auxilia no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo. Dessa forma mostra-se a importância de adotar medidas que possam alavancar a divulgação do turismo santareno com o intuito de melhorar a classificação das categorias dos municípios no Mapa do Turismo. Com tantos locais de imensa beleza regional, não só restritos ao turismo local de Santarém, bem como o turismo nos interiores que via de regra são desconhecidos e com imenso potencial de desenvolvimento, é importante que este espaço de divulgação se coloque à serviço de toda a coletividade em geral que utiliza o serviço de cinema.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em, de novembro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - PV